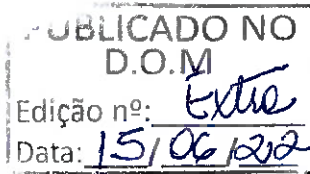




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.738, DE 15 DE JUNHO DE 2022.



“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.684/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando 1098/2022 - SMS, quanto substituição da suplente, representante do Hospital Municipal Enfº Antônio Policarpo de Oliveira.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membro suplente da Comissão Municipal de Investigação da Mortalidade Materno-Infantil de Cajamar, na forma que segue, desde já nomeado, alterando-se a redação do inciso II do art. 2º do Decreto 6.684/2022, do representante suplente do Hospital Municipal Enfº Antônio Policarpo de Oliveira, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º ...

II – HOSPITAL MUNICIPAL ENFº ANTONIO POLICARPO DE OLIVEIRA

Titular: ...

Suplente: Leni Fabiula da Luza Alves – RG nº 33.284.780-9”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de junho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo